

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: eeu4kz1y SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 27/03/2024 Projeto de resolução nº 160/2024 Protocolo nº 2877/2024 Processo nº 874/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Francis Maris</p>		

**COMENDA DANTE DE OLIVEIRA A SENHORA
CATARINA MARIA MESQUITA GARCIA
DALBEM.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Dante de Oliveira a Ilustríssima Sra. CATARINA MARIA MESQUITA GARCIA DALBEM.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

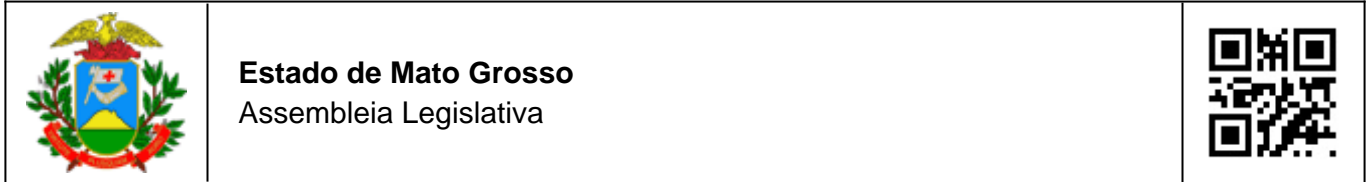
CATARINA MARIA MESQUITA GARCIA DALBEM, natural de Cáceres, estado de Mato Grosso, possui graduação em MEDICINA pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (1973).

Título de especialista em Ginecologia e Obstetrícia. Título de qualificação em Patologia de trato genital inferior e Colposcopia. Pós-Graduação em nível de especialização "Lato Sensu" em Auditoria em Sistemas de Saúde.

Mestre em Engenharia Biomédica Universidade Brasil. Atuou no atendimento ginecológico e obstétrico do Hospital São Luiz Associação Congregação de Santa Catarina de 1974 até 28/03/2022 e atualmente no Hospital Femina da Capital do Estado de Mato Grosso e no Hospital Quality em Cáceres, e ainda em seu consultório particular - CLÍNICA DALBEM S/C LTDA.

Professora do curso de graduação Medicina na Universidade do Estado de Mato Grosso onde também ministra as disciplinas Habilidades de Comunicação de 2012 até 2021 e Habilidades Médicas IV de 2013 a 2018 e Habilidades Médicas VI em 2018 até o momento.

Membro da Comissão Editorial da Revista Ciência e Estudos Acadêmicos de Medicina, do curso de Medicina da Universidade de Mato Grosso, desde janeiro 2014. Membro do Colegiado de medicina até 2021



e no momento membro do Colegiado Regional da UNEMAT.

Presidente da LIGA de GO (LAGOG) desde sua fundação. Presidente da Liga Acadêmica de Espiritualidade e Cuidados Paliativos (LAECP) 2022.

A Resolução institui a Comenda Dante de Oliveira, destinada a homenagear pessoas físicas ou jurídicas que tenham se destacado por ações na área de direitos humanos, democracia e da cidadania mato-grossense.

A Comenda Dante de Oliveira constitui distinção honorífica, sem estruturação em graus, integrada por medalha e diploma, a ser concedida por iniciativa de parlamentar estadual, através de Projeto de Resolução.

Assim, por todas as qualidades pessoais e capacidades profissionais, bem como pelos relevantes serviços prestados à comunidade Mato-Grossense, proponho a concessão da COMENDA DANTE DE OLIVEIRA a Ilustríssima Senhora CATARINA MARIA MESQUITA GARCIA DALBEM.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Março de 2024

Francis Maris
Deputado Estadual